



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 17, do Decreto Municipal nº 4.170/2017.

Organização da Sociedade Civil: MG 10 Clube De Voo Livre Morro Grande, CNPJ 92.402.114/0001-86, com sede na Rua Baixa Areia, nº 1400, Bairro Areia, no município de Rolante/RS.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o Município de Rolante – RS, através da Secretaria de Turismo, e a MG 10 Clube De Voo Livre Morro Grande.

Valor total do repasse: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Período: 17/03/2023 até 21/03/2023

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Justificativa:

CONSIDERANDO que a parceria com a referida instituição colaborar com a realização da 2º Etapa do Campeonato Gaúcho de Paraglider e Asa



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

Delta de 2023, a ser realizada na cidade de Rolante entre os dias 18 e 19 de marco de 2023.

CONSIDERANDO que a entidade há anos vem desenvolvendo atividades de incentivo a pratica esportiva na cidade, sendo reconhecida nacionalmente e tendo grande prestígio junto a Federação Gancha de Voo Livre.

CONSIDERANDO que o referido evento já e consolidado na cidade de Rolante.

CONSIDERANDO que o evento desse ano contará pontuação para o ranking mundial da modalidade e, conseqüentemente, atrairá pilotos de vários Estados do Brasil e internacionais.

CONSIDERANDO não existir nenhuma outra associação com essa natureza dentro dos limites do município.

Sugere-se seja celebrada a parceria, mediante termo de fomento, com a Organização da Sociedade Civil MG 10 Clube De Voo Livre Morro Grande, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rolante, 08 de março de 2023.


PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal